



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Abril de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente utilizados nas unidades municipais de saúde na prestação de serviços necessários ao atendimento dos usuários e atividades correlatas, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo II- Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de maio de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 24 de Abril de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha para uso nas secretarias municipais de Anaurilândia - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 11 (onze) de maio de 2020, as 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 24 de Abril de 2020.

Luciana Kalber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

DECRETO Nº 1.542/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **MARIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 143/1999 de 20 de junho de 1999, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 24 de abril de 2.020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GISELE DE OLIVEIRA -ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para a rede municipal de ensino (educação infantil - creche e pré-escolar) e ensino fundamental em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016.339032000000

01.007.12.365.0008.2017.339032000000

01.007.12.365.0008.2018.339032000000

VALOR: R\$ 9.913,00 (nove mil novecentos treze reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Gisele de Oliveira, da empresa GISELE DE OLIVEIRA -ME.